



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	3
DECRETOS	3
PORTARIAS	5
LEIS MUNICIPAIS	7
OUTROS DOCUMENTOS.....	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 513/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O Município de União da Vitória **DECLARA** como sendo de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, o imóvel constituído da Matrícula nº 10.861 da 2ª Circunscrição de registro de imóveis da comarca de União da Vitória, conforme descrição abaixo:

IMÓVEL: Matrícula n. 10.861 da 2ª Circunscrição - Área 800m² (oitocentos metros quadrados).

DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado 'ponto=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC – 51ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 492.308,017 m e N=7.101.148,373 m dividindo-o com o Município de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71, Matrícula n. 35.225; Daí segue confrontando com o Município de União da Vitória, matrícula n. 35.225 com o azimute de 121º00'07" e a distância de 25,22 m até o marco 'ponto 1' (E=492.329,637 m e N=7.101.135,381 m; Daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula n. 10.861 com o azimute de 218º38'11" e a distância de 32,00 m até o marco 'ponto 2' (E=492.309,57 m e N 7.101.110,385); Daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula 10.861, com o azimute de 301º00'07" e a distância de 25,22 m até o marco 'ponto 3' (E=492.288,037 m e N=7.101.123,377 m); daí segue confrontando com Mario Mariano Bekon e outros, CPF 522.787.279-15, matrícula 10.861, com o azimute de 38º38'11" e a distância de 32,00 m; início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 800,00m².

Art. 2º Fica revogado o Decreto 493/2023.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

DECRETO Nº 514/2023

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 250/2023-FUMPRESVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 272/2018**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	JOAO ZAWASKI
CPF:	688.915.399-53
RG:	18R 2.314.458 SSP/SC
CARGO:	LAVADOR E LUBRIFICADOR
NÍVEL:	01-H
MATRÍCULA:	198/8
INVESTIDURA:	09/07/1991
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.085,65 (dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de novembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 656/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
GISLAINE DE FÁTIMA NAGURNHAK	2017 A 2022	TECNICO EM SAUDE BUCAL	01/12/2023 A 30/01/2024
MARILENE NEUMANN	2014 A 2019	ZELADOR	08/01/2024 A 08/03/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

PORTARIA Nº 657/2023

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMOS RIBEIRO	991504065	2021/2022	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
AMOS RIBEIRO	991504065	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	18/01/2024 A 06/02/2024
ANI MARY ARNDT PIVOTTO	400	2020/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
CRISANGELE RITTER	991504229	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	22/01/2024 A 31/01/2024
DAIANA APARECIDA RODRIGUES	991504218	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
ELIZIANE LIPKA	991504364	2023/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	15/02/2024 A 24/02/2024
EURICO JOSE DA SILVA	190	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
GRAZIELLY FONSECA BUENO LANIESKI	991504195	2023/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	22/01/2024 A 31/01/2024
JANAINA APARECIDA ALVES	991504220	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
JAQUELINE KASBURG	991504208	2023/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
JORGE LEANDRO SZYM KOWIAK	991505143	2023/2024	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/01/2024 A 31/01/2024
LUCIANE DE SOUZA BECKER	103	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 27/01/2024
LUCIANE GARBUS COSTA DA LUZ	1512696	2022/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/01/2024 A 17/01/2024
LUCIANO LUIZ CHRUN	502	2022/2023	MOTORISTA	15/01/2024 A 13/02/2024
PAULO HENRIQUE HAGERS	191	2022/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	22/01/2024 A 31/01/2024
ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO	183	2023/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08/01/2024 A 17/01/2024
SULIVAN SARES DOS SANTOS	991504198	2023/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	22/01/2024 A 31/01/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2023.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

OUTROS DOCUMENTOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO AUTISMO SEM BARREIRAS

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO AUTISMO SEM BARREIRAS** inscrita sob o CNPJ de nº 36.564.180/0001-81, com sede a Rua Demétrio Sokolowski, sala no piso superior da Rodoviária Anibal Kury, União da Vitória-PR, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **SIANE PEREIRA ANDREIOV**, portador da carteira de identidade sob nº 9.644.052-9, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.620.549-37, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), divididos em: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o exercício de 2021; R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o exercício de 2022; R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o exercício de 2023; R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o exercício de 2024;

Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2072 – Atenção Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano I | Edição LIII

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 15/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

SIANE PEREIRA ANDREIOV
Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASS: _____

NOME: _____

CPF: _____